

Deliberação CBH-AT n° 77 de 24 de julho de 2019

Aprova a inclusão da entidade Sociedade de Amigos do Bairro do Bonfim para compor o Cadastro Permanente e o Subcomitê Billings Tamanduateí.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Deliberação CBH-AT n° 28, de 26 de agosto de 2016, que aprova o regulamento do processo eleitoral das entidades da sociedade civil para o mandato 2019-2021, em especial ao item 11 do anexo I, que trata das vagas remanescentes;
- 2) A solicitação recebida do Instituto de Arquitetos do Brasil, através de correio eletrônico datado em 08 de abril de 2019, para participar do CBH-AT e Subcomitê Billings-Tamanduateí na categoria: Associações Não Governamentais de Defesa do Meio Ambiente, Comunitárias e dos direitos difusos;
- 3) Que não há vacância nesta categoria no CBH-AT, apenas no Subcomitê Billings-Tamanduateí;
- 4) O § 4º do artigo 9º do Estatuto do CBH-AT, que estabelece que a análise dos documentos, pedidos de impugnação, deferimento ou indeferimento das solicitações de cadastramento e o registro das entidades habilitadas são de responsabilidade da Secretaria Executiva.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a inclusão da Sociedade de Amigos do Bairro do Bonfim – no Cadastro Permanente do CBH-AT.

Artigo 2º - A entidade está habilitada para representar o segmento da Sociedade Civil, na categoria “Associações Não Governamentais de Defesa do Meio Ambiente, Comunitárias e dos direitos difusos” no Cadastro Permanente e no Subcomitê Billings-Tamanduateí na gestão 2017-2019.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Marcus Melo
Presidente



Amauri Pollachi
Vice-Presidente



Luiz Fernando Carneseca
Secretário